



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Formulário de Comunicação de Deslocação de Apiários

Comunicação Deslocação de Apiários	1. Número de Apicultor							

2. Tipo de Deslocação		
2.1. Transumância:	☐	2.1.1 Duração Prevista (dias):
		2.2 Deslocação Definitiva: ☐

3. Nome:										
4. Morada:										
Código Postal:				5. Telefone:				6. Telemóvel:		
7. Email:										
8. Data deslocação	9. Local de origem				10. Local de destino				11. Nº colónias/ rainhas a deslocar (por apiário)	11.1. N.º de Apicultor do apiário de destino
	9.1. Ilha	9.2. Concelho	9.3. Freguesia	9.4. Lugar	10.1. Ilha	10.2. Concelho	10.3. Freguesia	10.4. Lugar		
12. Número total de Colónias/Rainhas a Deslocar										

13. Identificação do Meio de Transporte:			
13.1 Rodoviário	☐	Matrícula	
13.2 Marítimo	☐	Operador	
13.3 Aéreo	☐	Operador	
14. O Apicultor:		15. Serviço Veterinário Oficial:	
Data: __/__/____		Data: __/__/____	
_____ Assinatura Legível		_____ Carimbo e Assinatura Legível	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

COMUNICAÇÃO DE DESLOCAÇÃO DE APIÁRIOS – MOD. 03/AP/DRAVA_rev.2

Este documento deve ser preenchido pelo apicultor que pretende comunicar a deslocação das suas colónias/rainhas, com a antecedência suficiente para que possam ser realizadas análises laboratoriais, caso necessário.

A entrega deverá ser efetuada no serviço de ilha com competência em matéria de agricultura.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO IMPRESSO

1. Número de Apicultor - Número atribuído no ato de inscrição do apicultor.
2. Tipo de Deslocação - Deve ser colocada uma X na escolha da comunicação que se pretende declarar:
 - 2.1 Transumância - quando o objetivo da deslocação é temporário, para aproveitamento de flora melífera;
 - 2.1.1 Duração prevista (dias) - para a transumância, caso não se trate de deslocação definitiva.
 - 2.2 Deslocação definitiva - quando se pretende mudar o apiário sedentário definitivamente para outro local de instalação;
3. Nome do proprietário das colónias.
4. Morada do proprietário das colónias, com identificação completa.
 - 4.1 Código Postal.
5. Telefone do proprietário das colónias.
6. Telemóvel do proprietário das colónias.
7. Email do proprietário das colónias.
8. Data da deslocação – Data prevista para o início do movimento.
9. Local de origem - apiário de origem das colónias/rainhas:
 - 9.1 Ilha de origem do movimento;
 - 9.2 Concelho de origem do movimento;
 - 9.3 Freguesia de origem do movimento;
 - 9.4 Lugar de origem do movimento.
10. Local de destino - apiário de destino das colónias/rainhas:
 - 10.1 Ilha de destino do movimento;
 - 10.2 Concelho de destino do movimento;
 - 10.3 Freguesia de destino do movimento;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

- 10.4 Lugar de destino do movimento.
11. Número de colónias/rainhas a deslocar de cada apiário.
- 11.1. Número de Apicultor de cada apiário de destino.
12. Número total de colónias/rainhas a deslocar da totalidade dos apiários.
13. Identificação do meio de transporte - identificar um ou mais intervenientes no transporte.
- 13.1 Rodoviário - identificar a matrícula do veículo;
- 13.2 Marítimo - identificar o operador responsável pelo transporte marítimo;
- 13.3 Aéreo - identificar o operador responsável pelo transporte aéreo.
14. O apicultor – Nome, data e assinatura legível do apicultor.
15. Serviço Veterinário Oficial – Nome da entidade, data, assinatura do responsável do Serviço Oficial e carimbo do serviço.